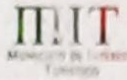




**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1673/2021  
De 08 de fevereiro de 2021

"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO  
DO EX-PREFEITO SENHOR EVALDO ZANGRANDO  
PACHECO".

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de  
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito  
municipal, o Sr. EVALDO ZANGRANDO PACHECO, ocorrido em 08 de fevereiro de  
2021,

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos  
dedicados à comunidade pedrinhense no decorrer de sua vida como cidadão e agente  
político, sendo, inclusive, o primeiro prefeito desta municipalidade,

CONSIDERANDO o admirável legado que  
certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares, bem como amigos,

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder  
Público oferecer justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação,  
contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento de nossa sociedade,

DECRETA:-

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, em todo território do  
Município, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr.  
EVALDO ZANGRANDO PACHECO, que, em vida prestou inestimáveis serviços ao  
Município de Pedrinhas Paulista como cidadão, e no pleno exercício no cargo de Prefeito  
Municipal.

Art. 2º - Durante todo o período de luto oficial determinado neste  
Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos  
do município

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de fevereiro de 2021.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal  
na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças